

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

- Título:** PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO

**Definição:** Consiste no apoio financeiro a projetos, por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos, selecionadas por Edital de Chamamento Público, cujo objetivo é atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, contribuindo para a inclusão e garantia de direitos, na perspectiva da proteção social especial.
- Título:** SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO

**Definição:** "Refere-se ao apoio aos municípios, por meio do cofinanciamento, para a prestação de dois serviços socioassistenciais: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (Paefi), ofertado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), para atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados; e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado pelos Centros POP."
- Título:** SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO

**Definição:** Refere-se à implantação e estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas, com a instalação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Regionais, para o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, contemplando municípios de pequeno porte I (população até 20 mil habitantes), com maior incidência de riscos sociais conforme registro no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará (Cemaris).

| Metas Físicas e Financeiras                |         |       |        |              |        |              |
|--------------------------------------------|---------|-------|--------|--------------|--------|--------------|
| Entregas                                   |         |       | 2026   |              | 2027   |              |
| Título                                     | Unidade | Acum. | Físico | Financeiro   | Físico | Financeiro   |
| EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO      | Unidade | Não   | 8      | 4.521.060,00 | 8      | 4.814.637,00 |
| PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO | Unidade | Sim   | 50     | 250.000,00   | 40     | 30.000,00    |
| SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO          | Unidade | Não   | 123    | 4.584.395,00 | 123    | 4.498.615,00 |
| SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO       | Unidade | Sim   | 5      | 340.000,00   | 0      | 283.500,00   |
| Total*                                     |         |       |        |              | 8      | 9.335.697,00 |
|                                            |         |       |        |              | 90     | 280.000,00   |
|                                            |         |       |        |              | 123    | 9.083.010,00 |
|                                            |         |       |        |              | 5      | 623.500,00   |

\* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

- Título:** 122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entregas

- Título:** UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA

**Definição:** Refere-se à manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento sob gestão estadual, destinados ao atendimento de jovens e adultos com deficiências e pessoas idosas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos; e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades.

